

Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Sarandi — RS

Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. ° 030, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal

AÍRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor LORI LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 à 05 de janeiro de 2022, inclusive, com a conversão de dez dias do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2022.

Vereador Airton Ortiz Presidente.

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins Responsavel Recursos Humanos